

## **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, portadora do CNPJ de nº 31.272.677/0001-02, com sede na Praça Ferreira Rabello, 4 - Centro, Natividade - RJ, 28380-000, na forma do disposto no processo administrativo n.º 4429/2022, no local, data e horário indicado no item 1, a Leiloeira Pública Oficial, Mandatária, **Sandra Sevidanes**, matricula na JUCERJA n. 165, inscrita no CPF de nº741.875.207-59, estabelecida na Avenida Treze de Maio, nº 47, Sala 913, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará LEILÃO, “DO TIPO MAIOR LANCE” de bens móveis constantes no ANEXO I deste edital, Este certame rege-se pela Lei nº 14.133/2021 (art. 28 – leilão para alienação de bens), pelo Decreto nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis, além das condições deste Edital.

### **1. DATA E LOCAL**

**1.1** A sessão pública será realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, a partir das 10h, na modalidade eletrônica, através do site de leilões online <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/> .

**1.2** Ocorrendo decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

**2.1** O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos e materiais diversos considerados antieconômicos, ociosos e inservíveis para a Administração Pública, tudo constante do patrimônio do **MUNICÍPIO**, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior.

**2.2** Os bens mencionados no ANEXO I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia, não cabendo a Leiloeira mandatária e à Comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, quando do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

**2.3** A descrição física dos bens à venda, não é completa, nem técnica, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas;

**2.4** Por razões de conveniência e oportunidade e no interesse público, a Administração Pública poderá, até a data e o horário de início do encerramento do leilão, incluir, excluir, suspender, reagrupar, desmembrar ou retificar lotes e respectivas informações, com divulgação na página do certame. Na hipótese de exclusão/cancelamento, os lances eventualmente registrados serão considerados sem efeito, ainda que já existentes no sistema, não assistindo aos participantes direito a qualquer indenização, ressarcimento de despesas ou lucros cessantes, assegurada apenas a restituição de eventual caução/garantia prevista neste edital, quando houver.

### **3. DA VISITAÇÃO**

**3.1.** Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dívidas e ônus sobre o referido bem;

**3.2.** A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. **Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes.** Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não opor contra o Comitente para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão;

A visitação pública dos lotes que serão leiloados dar-se-á nos dias **11/12/2025 e 12/12/25 de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.**

**3.3.** É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças;

**3.4.** Os lotes estão localizados:

#### **Veículos:**

Lotes: 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 31, 35, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 - **Secretaria de Transportes: Avenida Mauro Alves Ribeiro Junior, 251, Balneário, Natividade/RJ.**

Lotes: 1, 2, 5, 9, 12, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 58 - **Galpão: Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro – Balneário. Ref: Em frente a Igreja Católica na Praça do Balneário.**

#### **Materiais Diversos:**

Lotes 71 e 72 - **Galpão: Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro – Balneário. Ref: Em frente a Igreja Católica na Praça do Balneário.**

- 3.5. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal da Leiloeira Pública Oficial <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/>;
- 3.6. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas;
- 3.7. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2 As pessoas arroladas no art. 14, da Lei nº 14.133/21.
- 4.2.3 Funcionários do Município e da Leiloeira Pública Oficial.
- 4.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

#### 5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para participação na **forma eletrônica**.
- 5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;
- 5.1.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.sevidanesleiloeira.com.br/>.

#### 6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Leiloeira até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [contato@sevidanesleiloeira.com.br](mailto:contato@sevidanesleiloeira.com.br);

6.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4 As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo MUNICÍPIO serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 7. DOS LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

### 7.1.1 Eletrônica;

7.1.1.2 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.3 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.4 A partir do momento que estiver disponível no portal eletrônico ou com sua data inicial da abertura para lances os lotes estarão aptos a receber lances.

7.1.1.5 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.1.6 Os lances somente poderão ser ofertados pelo portal de leilões online da Leiloeira Pública Oficial. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, bem como princípio da economicidade, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um deságio, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pelo MUNICÍPIO, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

7.2 Os lotes permanecerão disponíveis para lances antecipados até a data e o horário indicados no edital; na data e hora ali fixadas (hora oficial de Brasília) terá início o encerramento do leilão, que se dará **sequencialmente, lote a lote**, na ordem crescente. Cada lote terá contagem regressiva própria e, **havendo lance no último segundo** o prazo será **automaticamente prorrogado por igual período**, renovando-se

sucessivamente enquanto houver novos lances. **O lote somente será considerado encerrado** quando transcorrido integralmente o prazo **sem novo lance**, passando-se então ao encerramento do **lote subsequente**, até o último.

**7.3** A critério da Comissão de Leilão, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pelo Comitente. Esses lances serão identificados no Lote com a devida informação, e ficarão sujeitos a posterior aprovação ou não da Comissão de Leilão.

## **8 DA SESSÃO PÚBLICA**

**8.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicado no item 2;

**8.2** O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

**8.3** Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão efetuar lances online, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

**8.4** Durante a sessão, a Leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos;

**8.5** Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

**8.6** O lote terá horário previsto de fechamento (relógio disponível na janela do leilão on-line), sendo certo que, caso o leiloeiro receba algum lance no último segundo do fechamento do lote, o horário (do fechamento) será prorrogado, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, desta forma sucessivamente até o alcance da oferta máxima.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**9.1** Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

**9.2** Os lances serão ofertados de maneira, a partir do preço mínimo estabelecido pelo MUNICÍPIO para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

**9.3** Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

**9.4** Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

**9.5** A Leiloeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances.

## **10 DOS RECURSOS**

**10.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.2** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

**10.3** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.4** Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser protocolados através do e-mail [contato@sevidanesleiloeira.com.br](mailto:contato@sevidanesleiloeira.com.br);

**10.5** Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado.

## **11 DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

**12.1** Efetuar o pagamento da arrematação no prazo de 01 (um) dia útil

**12.2** Promover a retirada dos lotes arrematados no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16;

**12.3** Assumir quaisquer despesas pertinentes ao lote arrematado, bem como débitos de multas, IPVA, DPVAT, GRT, se existentes, e DUDAS;

**12.4** Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o MUNICÍPIO isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

**12.5** Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

**12.5.1** Se no momento da retirada, que será conduzida pelo Comitente (Município), uma vez que os bens estão em sua guarda e posse, o bem não estiver de acordo com o leilado o arrematante não deverá

retirar o bem e reportar imediatamente o caso para o Comitente, isentando assim a Leiloeira Pública Oficial (mandatária), que não possui posse e guarda dos materiais de quaisquer responsabilidades.

**12.6** Verificar, através dos dados dos veículos fornecidos pela Leiloeira Pública, (RENAVAM, placa, chassi...) os eventuais débitos inerentes aos veículos que se pretende arrematar. A Leiloeira poderá informar, no auditório virtual, os débitos aproximados por mera liberalidade, não excluindo a responsabilidade do arrematante de diligenciar junto aos Órgãos de Trânsito a fim de obter pleno conhecimento dos valores que deverão ser pagos. Poderá haver inclusão de novos débitos, pelo Órgão de Trânsito, que antes estavam em caráter de “recurso” ou ainda não lançadas no sistema no momento da consulta.

**12.7** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade junto ao DETRAN.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA**

**13.1.** Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

**13.2.** Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente;

**13.3.** Transferir o valor depositado pelo arrematante ao MUNICÍPIO, após a assinatura do Termo de Retirada.

### **14 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

**14.1** O MUNICÍPIO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

### **15 DO PAGAMENTO**

**15.1** O pagamento deverá ocorrer integralmente, via transferência bancária em conta a ser informada pela Leiloeira Pública Oficial, em até 1 (um) dias útil contados da confirmação da arrematação no sistema.

**15.2** O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixada em 5% (cinco por cento), e taxa administrativa de leilão nos seguintes valores:

- 15 % sobre o valor de arrematação, para lotes de bens diversos e sucatas de bens diversos;
- 15% sobre o valor de arrematação para sucatas de veículos (motos, carros, caminhões, tratores, retroescavadeira, ônibus)
- R\$ 495,00 para veículos – Motos;
- R\$ 595,00 para veículos - Carros;
- R\$ 695,00 para veículos - Caminhões / trator/ retroescavadeira /triturador /ônibus;

**15.3** Os pagamentos serão irretratáveis não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela leiloeira, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei;

**15.4** A Leiloeira Oficial prestará contas ao MUNICÍPIO dos valores arrecadados;

**15.5** Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item poderão ser convocadas, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos da lei 14.133.

## **16 DA RETIRADA**

**16.1** A guarda, posse, entrega física e conferência dos bens são de responsabilidade do Município, cabendo à Leiloeira Mandatária a condução do certame e a emissão dos documentos próprios. Qualquer divergência constatada antes da retirada deverá ser comunicada imediatamente ao Município, não respondendo a Leiloeira por tais atos.

**16.2** A retirada dos lotes arrematados só será permitida após a integralização de todos os pagamentos previstos;

**16.3** A retirada dos lotes arrematados será realizada a partir da emissão da nota de arrematação pela Leiloeira Pública Oficial, entre os dias **22/12/2025, 23/12/2025, 29/12/2025 e 30/12/2025 nos horários de expediente nos mesmos locais da visitação, por meio de agendamento prévio pelo e-mail [transportenatividade78@gmail.com](mailto:transportenatividade78@gmail.com) ou telefone: (22)99979-8715 .**

**16.5** Não serão permitidas a seleção de materiais nos lotes no ato da retirada, o MUNICÍPIO não fornecerá qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens;

**16.5** O lote arrematado será retirado no estado em que se encontra;

**16.6** Ultrapassado o prazo de retirada dos bens arrematados sem movimentação do arrematante, os bens serão considerados abandonados, restando no seu perdimento, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

**16.7** Correrão por conta do Arrematante todas as despesas e outros encargos decorrentes do carregamento e transporte dos lotes arrematados, conforme o caso. O MUNICÍPIO não fornecerá nenhuma estrutura para a realização da retirada dos lotes arrematados;

**16.8** Todos os lotes de veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

**16.9** No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo em vias públicas somente após consolidada a transferência de propriedade, sob pena de apreensão

pela fiscalização de trânsito municipal, estadual ou federal. O mesmo ocorre com máquinas de qualquer espécie e outros bens que dependem de transferência.

**16.10** Todas as tratativas para a retirada dos materiais adquiridos deverão ser feitas diretamente pelo arrematante junto ao MUNICÍPIO, uma vez que a Leiloeira e mandatária, não possui guarda e posse sobre os bens leiloados;

**16.11** Na ausência do arrematante, o representante legal deverá comparecer com original e cópia da PROCURAÇÃO (com a descrição de todos os lotes) RECONHECIDA FIRMA NO CARTÓRIO, dando poder para representá-lo junto ao Pátio. Os bens somente poderão ser retirados do pátio do leilão mediante apresentação dos documentos citados.

## **17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades:

**17.2** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.

**17.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

**17.4** Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão da leiloeira e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## **18 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** A Leiloeira Pública Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do MUNICÍPIO, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão;

**18.2** O estado geral dos veículos divulgado neste edital foi classificado exclusivamente pelo Município, por intermédio de seu Setor de Transportes, possuindo caráter meramente informativo e subjetivo. Não houve qualquer interferência da Leiloeira Mandatária nessa classificação ou nas observações lançadas pelo Município em cada lote. É altamente recomendável a realização de visita técnica prévia pelos interessados,

ocasião em que poderão verificar, por conta e risco, as condições efetivas dos bens; a ausência de vistoria implica ciência e aceitação do estado em que se encontram. Todos os lotes foram declarados pelo Município como materiais diversos antieconômicos, ociosos e inservíveis para a Administração Pública, sendo alienados no estado em que se acham (ad corpus/ad qualitas), sem garantia e sem direito a indenização, abatimento ou troca após o arremate;

**18.3** O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei nº 14.1333/21 de 21/06/93, e suas alterações, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos;

**18.4** A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão do Município;

**18.5** Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leiloado;

**18.6** Caberá aos interessados tomarem conhecimento junto ao Departamento de Trânsito – DETRAN, sobre o processo de regularização do mesmo, bem como da existência de multas, taxas, DUDAs, IPVA e de emplacamento em atraso dos veículos que desejem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome e de todos os procedimentos necessários para sua regularização obrigatória, isentando assim a Leiloeira, que é mandatária, de quaisquer responsabilidades ou ônus que recaiam sobre o referido veículo;

**18.7** Em caso de indisponibilidade sistêmica generalizada que possa comprometer a competitividade, a Leiloeira poderá suspender, reabrir ou prorrogar o encerramento do(s) lote(s) afetado(s), com aviso nos mesmos canais de divulgação. Para todos os efeitos, prevalecem os registros (logs) e horários do servidor da plataforma, observada a hora oficial de Brasília.

**18.8** Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassi é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN;

**18.9** Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem;

**18.10** As documentações (nota de arrematação e auto de leilão) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes;

**18.11 Os veículos “com CRV”.** Os lotes anunciados como “**com CRV**” possuem a documentação sob guarda exclusiva do Município (Comitente Vendedor). **Todo o trâmite** referente ao **fornecimento/entrega do CRV (DUT), preenchimento e assinatura do recibo, reconhecimento de firmas**, e demais providências deverão ser **tratado diretamente entre o arrematante e o Município**, nos **canais e prazos** informados por este.

**18.12 Os veículos “sem CRV”.** O arrematante declara ciência de que a **regularização/transferência** dependerá do **cumprimento das exigências legais e administrativas do DETRAN competente**, inclusive o **pagamento dos débitos, taxas, multas, emolumentos e vistorias eventualmente exigidos**, correndo **por conta exclusiva do arrematante; não há garantia** de êxito/tempo de regularização pela Leiloeira.

**18.13** Alguns dos lotes objeto deste leilão, ainda que classificados como **veículos, oficiais ou patrimoniais**, **podem não constar no patrimônio do Município de Natividade, encontrando-se, em sua maioria, registrados no DETRAN/RJ com propriedade vinculada a outros órgãos públicos e/ou sem apresentação do Certificado de Registro de Veículo – CRV no momento da venda.** Esses lotes serão sinalizados para que o arrematante tenha a devida ciência. A **Leiloeira Oficial não se responsabiliza** pela regularização documental dos veículos arrematados, **tampouco pela efetivação de transferência de propriedade** perante o DETRAN/RJ ou demais órgãos competentes e **sinaliza que lotes nessas características podem sofrer entraves em sua regularização.**

O arrematante declara ciência de que:

**18.13.1** Poderá haver **pendências administrativas, morosidade, exigência de documentação complementar, ou necessidade de procedimentos específicos** junto ao DETRAN/RJ, especialmente nos casos de veículos **sem CRV, não pertencentes ao patrimônio municipal ou sem carta de doação formalizada;**

**18.13.2** É de sua **responsabilidade exclusiva** realizar todas as consultas e providências necessárias para a regularização do bem arrematado;

**18.13.3** Eventuais entraves junto aos órgãos de trânsito **não ensejam cancelamento da arrematação**, devolução de valores pagos ou qualquer tipo de indenização.

**18.13.4** O Município de Natividade informou que **prestará orientação e suporte ao arrematante**, quando necessário, na tentativa de viabilizar a regularização dos veículos perante o DETRAN/RJ, devendo o interessado contatar diretamente o setor competente por meio do telefone e e-mail:

**Setor de Transporte – Município de Natividade**

Telefone:(22)99979-8715 e E-mail: transportenatividade78@gmail.com

**18.14** A **Leiloeira não detém a posse** dos documentos dos veículos, **não intermedeia** assinaturas cartoriais nem protocolos perante DETRAN e **não se responsabiliza** por prazos, exigências ou condições de

expedição/regularização documental. **Os únicos documentos emitidos pela Leiloeira são: Nota de Arrematação, Auto de Leilão e Aviso do Leilão** (publicado no Diário Oficial), **não sendo fornecido qualquer outro documento** pela Leiloeira.

**18.15** Fica desde já ciente o interessado em participar do leilão, que os **bens diversos** poderão ser leiloados por quantidade aproximada, ou mesmo **sem descritivo de quantidade**, a critério do Município. Não podemos o arrematante alegar desconhecimento de tal critério, e deste modo, solicitar, pesagem ou mesmo verificação de quantidade de material.

**18.16** O MUNICÍPIO e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

**18.17** O interessado que desejar participar do leilão de maneira eletrônica deverá ter expertise para efetuar lances em plataforma de leilão em online, não cabendo ao provedor do sistema e a Leiloeira Pública responsabilidade por eventuais problemas de conexão do interessado, inclusive “delay”, ou uso indevido do sistema;

**18.18** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior;

**18.19** A Leiloeira se reserva no direito de se constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes. **Devendo o licitante online acompanhar todo o leilão através do auditório online;**

**18.20** A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com o MUNICÍPIO, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão;

**18.21** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

**18.22** O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao MUNICÍPIO, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente;

**18.23** Os casos omissos serão resolvidos pela Leiloeira Pública juntamente com o MUNICÍPIO;

**18.24** O MUNICÍPIO, a Leiloeira e os licitantes do certame elegem o foro da Comarca de Natividade/RJ para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

**18.25** Em breve constará no Edital seguinte as fotos e os valores iniciais, assim como a descrição dos veículos.

## ANEXO I

Lote	Marca/Modelo	Placa	Ano	Chassi	Cor	Status	OBS	Avaliação	Local de Exposição
1	Iveco/Cityclass 70C17	KPT2078/RJ	2013/2014	93ZL68C01E8455104	Amarela	Sucata não identificada	Falta parte do motor, sem suspensão dianteira e sem rodas.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário

2	Agrale/Neobus Thunder	LOJ8130/RJ	2002/2003	9BYC22K1S3C002335	Branca	Sucata não identificada	Sem parte do motor e sem rodas.	R\$ 7.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
3	Iveco/Cityclass 70C17	KPI5507/RJ	2012/2013	93ZL68C01D8446726	Amarela	Veículo	Sem turbina, com barulho no cabeçote, não está funcionando. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
4	Volwvagens	LPO5778/RJ				Sucata	Sem parte do motor, sem caixa de marcha, sem rodas e sem vidro.	R\$ 5.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
5	Vw/Voyage 1.6 Comfortl	LLE8664/RJ	2010/2011	9BWDDB05U8BT031530	Preta	Veículo	Sem alguns componentes para funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 4.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
6	Vw/Kombi	LPX9880/RJ	2011/2012	9BWMF07XXCP006330	Branca	Veículo	Sem cabeçote, sem caixa de marcha, sem barra de torção e sem rodas. Não possui CVR. .	R\$ 4.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
7	Vw/Santana 2.0	LOY1289/RJ	2005/2005	9BWAE03X45P003356	Prata	Sucata não identificada	Funcionando em condições precárias.	R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
8	Vw/Bora	LPC5096/RJ	2008			Veículo	Sem alguns componentes para funcionamento e sem freios. Não possui CVR. .	R\$ 5.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
9	I/Chev Cruze Lt Nb At	QWS5J35/RJ	2019/2019	8AGBB69S0KR130929	Preta	Veículo	Defeito no cabeçote e sem componentes para funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
10	Vw/Gol 1.0 Giv	LPX5599/RJ	2011/2012	9BWAA05W2CP012697	Branca	Veículo	Necessita reparos na lataria e na suspensão. Funcionando. Não possui CVR.	R\$ 4.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
11	Vw/Gol 1.0 Giv	KNO6464/RJ	2008/2009	9BWAA05W89T031089	Branca	Veículo	Necessita reparos na lataria e na suspensão. Necessita reparos na parte elétrica. Funcionando. Não possui CVR	R\$ 3.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
12	Mmc/L200 4X4 Gl	KXK4308/RJ	2011/2012	93XPNK740CCB80213	Vermelha	Veículo	Sem Turbina. Necessita reparos na parte elétrica. Não possui CVR.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário

13	Vw/Voyage 1.6 Comfortl	LLM2323/RJ	2011/2011	9BWDB05U3BT265848	Preta	Sucata não identificada	Necessita reparos no motor, lataria, suspensão e funcionamento.	R\$ 3.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
14	Vw/Gol Patrulheiro 1.6	LPC5291/RJ	2007/2008	9BWCB05WX8T118142	Branca	Sucata		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
15	Vw/Gol Patrulheiro 1.6	LPC5319/RJ	2007/2008	9BWCB05WX8T117802	Branca	Sucata		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
16	Vw/Saveiro 1.6 Cs	LLF5483/RJ	2010/2010	9BWKBO5U4AP132398	Branca	Sucata	Sem cabeçote e sem caixa de marcha.	R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
17	Sucata de Motor							R\$ 1.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
18	Fiat/Palio Fire Flex	LUX3625/RJ	2005/2006	9BD17146G62705409	Branca	Veículo	Necessita reparos na suspensão e na parte elétrica. Não possui CVR. .	R\$ 5.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
19	Gm/Corsa Wind	KMO5510/RJ	2000/2001	9BGSC19Z01C172575	Branca	Veículo	Defeito no cabeçote. Não possui CVR. .	R\$ 4.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
20	Renault/Duster 20 D 4X4	LSB6619/RJ	2014/2015	93YHSR6R3FJ540338	Branca	Veículo	Necessita reparos no motor e funcionamento o. Não possui CVR. .	R\$ 7.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
21	Renault/Logan Exp 16	LLS4232/RJ	2012/2012	93YLSR7UHJCJ213983	Branca	Veículo	Necessita reparos na suspensão, caixa de marcha, e no funcionamento o. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
22	Mmc/L200 4X4 GI	LLL8120/RJ	2011/2011	93XGNK740BCB77600	Branca	Veículo	Necessita reparos na suspensão, no motor e no funcionamento o. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
23	Gm/Blazer Advantage	LKS7618/RJ	2008/2009	9BG116GU09C410560	Branca	Sucata	Necessita reparos no motor, lataria, suspensão e funcionamento o.	R\$ 2.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
24	Fiat/Uno Attractive 1.0	LUL7F94/RJ	2018/2019	9BD195A4ZK0853339	Branca	Sucata não identificada	Sem cabeçote e sem caixa de marcha.	R\$ 4.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário

25	Fiat/Uno Attractive 1.0	LMR9C53/RJ	2018/2019	9BD195A4ZK0850357	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão, lataria e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
26	Chevrolet/ Montana	RXQ4C38/RJ	2020/2022			Sucata não identificada	Necessita reparos no cabeçote e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
27	I/Renault Logan Zen16Mt	RKD3H17/RJ	2020/2021	8A14SRZH5ML396199	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
28	I/Renault Logan Zen16Mt	RKF3D36/RJ	2020/2021	8A14SRZH5ML430039	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
29	I/Renault Logan Zen16Mt	RKJ3E05/RJ	2020/2021	8A14SRZH5ML429761	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
30	I/Renault Logan Zen16M	RIP4F24/RJ	2020/2021	8A14SRZH5ML430041	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
31	Fiat/Doblo Essence 7L E	RIX5A28/RJ	2020/2021	9BD1196GDM1159329	Branca	Sucata não identificada		R\$ 6.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
32	Fiat/Doblo Essence 7L E	RKR2J01/RJ	2020/2021	9BD1196GDM1159365	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na lataria, suspensão e no funcionamento.	R\$ 6.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
33	Nissan/March 16S	LSI6756/RJ	2015/2016	94DFCUK13GB102702	Fantasia	Veículo	Necessita reparos na lataria, radiador e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 5.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
34	Nissan/Versa 16 Sv	LSI3515/RJ	2015/2016	94DBCAN17GB111147	Verde	Veículo	Necessita reparos na lataria, no motor e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 5.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
35	Vw/Novo Voyage Cl Mbv	LML8203/RJ	2017/2018	9BWDB45U3JT027164	Branca	Sucata não identificada		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj

36	Vw/Voyage 1.0	KZC2921 /RJ	2010/2011	9BWDAA05U2BT015584	Cinza	Veículo	Necessita reparos na lataria, no motor e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 2.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
37	Vw/Up Take Ma	KQK9256/RJ	2014/2015	9BWAG4127FT533452	Branca	Veículo	Necessita reparos na lataria, suspensão e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
38	Vw/Gol 1.0L Mc5	LTU4E14/RJ	2019/2020	9BWAG45U6LT030051	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão e no funcionamento.	R\$ 25.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
39	Chevrolet/Onix 1.0Mt Ls	KRP3369/RJ	2016/2016	9BGKR48G0GG235004	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos na suspensão e no funcionamento.	R\$ 7.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
40	Renault/M Revescap L3H2	LUM4A96/RJ	2019/2020	93YMAFEXCLJ915564	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos no cabeçote.	R\$ 8.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
41	Vw/Novo Voyage Cl Mbv	LTE1271/RJ	2017/2018	9BWDB45U5JT026887	Branca	Sucata não identificada		R\$ 2.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
42	Vw/Novo Voyage 1.6	LQV9172/RJ	2013/2014	9BWDB45U7ET048024	Branca	Sucata não identificada		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
43	Vw/Voyage Tl Mb	LRK6597/RJ	2014/2015	9BWDB45U5FT026198	Branca	Sucata		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
44	Peugeot/Boxer M350Lh 2.3	LRL5863/RJ	2014/2014	936ZCWMCE2133532	Branca	Veículo	Necessita reparos no cabeçote, lataria e funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 5.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
45	Renault/M Revescap L3H2	KNT8145/RJ	2008/2009	93YADCUL59J165744	Branca	Sucata não identificada		R\$ 3.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnior, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
46	Motohome					Sucata não identificada	Necessita reparos no funcionamento.	R\$ 5.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
47	Peugeot/Boxer Marimar A	LPK8834/RJ	2009/2009	936ZCPMNC92041627	Branca	Sucata não identificada		R\$ 3.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário

48	Renault/Master Engesig A	LPQ8402/RJ	2010/2010	93YADCUH6AJ451493	Branca	Sucata não identificada		R\$ 3.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
49	Vw Gol					Sucata não identificada		R\$ 1.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
50	Renault/Sandero Exp 16	LPZ8782/RJ	2011/2012	93YBSR7UHCJ155108	Prata	Sucata não identificada		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
51	Vw Gol					Sucata não identificada		R\$ 1.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
52	Bens Diversos – Mobiliário de escritório - Sucatas					Sucatas		R\$ 1.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
53	Kombi					Sucata não identificada		R\$ 1.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
54	I/Renault Kangoo Eur Amb	KRO9893/RJ	2016/2015	8A1FC1605GL800935	Branca	Sucata		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
55	Fiat Ducato					Sucata não identificada		R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
56	Vw/Kombi	KNY0475/RJ	2010/2011	9BWMF07X0BP011485	Branca	Sucata não identificada	Sem cabeçote, sem caixa de marcha, sem barra de torção. Com problemas na parte elétrica.	R\$ 2.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
57	Vw/Virtus Mf	LMZ1E44/RJ	2019/2020	9BWDL5BZ8LP015588	Branca	Sucata não identificada	Retifica completo do motor.	R\$ 8.000,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
58	Vw/Up Take Ma	LRK7126/RJ	2014/2015	9BWAG4126FT534544	Preta	Veículo	Necessita reparos no cabeçote, suspensão e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
59	Peugeot/Boxer Revescap17	KVH7003/RJ	2010/2011	936ZCXMNCB2058393	Cinza	Veículo	Necessita reparos na lataria e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
60	Ford/Fiesta Flex	KOS8133/RJ	2012/2012	9BFZF55A9C8318490	Branca	Sucata não identificada	Sem cabeçote.	R\$ 3.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj

61	Ford/Fiesta Sedan1.6Flex	KVN5B82/RJ	2010/2011	9BFZF54POB8090724	Branca	Veículo	Necessita reparos na suspensão, lataria e no funcionamento. Não possui CVR. .	R\$ 7.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
62	Vw/Kombi	KOP5299/RJ	2011/2011	9BWMF07X0CP008359	Branca	Veículo	Necessita reparos na suspensão. Não possui CVR. .	R\$ 8.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
63	I/Renault Logan Zen16Mt	RIS3H29/RJ	2020/2021	8A145RZH5ML430040	Branca	Sucata não identificada	Necessita reparos no funcionamento.	R\$ 15.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
64	Maxion / 750 Série Rr01001059		1991			Retroescavadeira	Necessita reparos na transmissão traseira e no funcionamento.	R\$ 25.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
65	Randon/ 406 4X4 Aspirada Série 1142377		2013			Retroescavadeira	Necessita reparos na transmissão traseira, sistema hidráulico e no funcionamento.	R\$ 35.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
66	Jcb/3C Plus 4X4 Tubinada Série Jcb1770878Jcb		2010			Retroescavadeira	Necessita reparos na turbina, sistema hidráulico e funcionamento.	R\$ 35.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
67	Ls / Modelo U 80 Série C913007941A		2019			Trator	Necessita reparos na bomba elétrica, bico de combustível, parte elétrica e funcionamento.	R\$ 35.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
68	Massey Fergyson / Modelo 275 Série Série 2160038248		2000			Trator	Necessita reparos no motor e semi eixo dianteiro.	R\$ 6.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
69	Jcb/3C 4X4 Série Jcb 1790809Jcb		2011/			Retroescavadeira	Necessita reparos no motor e no funcionamento.	R\$ 45.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
70	R/Lippel Pdu 260 Série 3630811022028700003Mo		2023			Triturador de galho	Necessita reparos para poder funcionar devido a estar parado a mais de um ano.	R\$ 40.000,00	Av. Mauro Ribeiro Júnio, Nº 251, Bairro Balneário, Natividade/Rj
71	Sucata De Bens Diversos - Mobiliario					Sucata de Bens Diversos - Mobiliário	Sucata de Mobiliário em geral .	R\$ 300,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário

72	Sucata De Bens Diversos - Eletrônicos E Eletrodomesticos				Sucata de Bens Diversos - eletrônicos e eletrodomes ticos	Sucata de Eletrônicos e Eletrodomestic os.	R\$ 500,00	Rua Prefeito Altair Alves Ribeiro - Em Frete A Igreja Católica - Bairro Balneário
----	--	--	--	--	--	---	---------------	---